

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL**, com sede na cidade de Belém (PA), na Av. Cipriano Santos, nº. 40 – Bairro São Braz, CEP: 66.090-340, inscrito no CNPJ sob nº 21.700.218/0001-29, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, KADMIEL PACÍFICO DA COSTA, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1319628 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 295.271.712-53, domiciliado e residente nesta cidade de Belém (PA), doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, com sede estabelecida à Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 350, Bairro Largo da Batalha, Niterói – RJ, CEP: 24.310-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.427.054/0001-54, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. DANIELLE PORTUGAL TOSTES, brasileira, solteira, portadora da Identidade nº 097050363 – DETRAN/RJ e do CPF nº 026.389.957-89, residente e domiciliada na cidade de Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP nº 014/2014, Ata de Registro de Preços nº 010/2014/SEGEP e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 01/2015, pelo período de 12 (doze) meses, que visa a locação de 01(um) equipamento de reprografia, com a prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e suprimentos, visando atender as necessidades gerais dos serviços do Fundo Ver-o-Sol.

CLAUSULA SEGUNDA - Do Valor

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução dos serviços descritos no objeto deste instrumento, a importância mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e valor anual de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações:

Órgão: 2.01 – Gabinete do Prefeito; Unidade: 30 – Coordenadoria do Fundo Ver-o-Sol; Função: 11 – Trabalho; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0007 – Manutenção da Administração; Projeto-Atividade: 2.162 – Operacionalização das Ações Administrativas; Sub-Ação:002 – Contratos firmados para manutenção do Fundo Ver-o-Sol; Tarefa: 004 – Serviço de reprografia; Categoria Despesa: 3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0100000000 -Recurso do Tesouro Municipal.

CLAUSULA QUARTA – Da Vigência:

O prazo de vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2018 e término em 09/03/2019.

CLAUSULA QUINTA – Das Disposições Finais

5.1- Considerando o equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, as partes acordam que não haverá a incidência de reajuste de correção monetária para o período de vigência de prorrogação, prevista na Cláusula Décima Terceira do Instrumento de Contrato.

5.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas no Contrato nº 01/2015, firmado em 10/03/2015, que não se contraponham a este termo aditivo.

E, por estarem acordados firmam as partes o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém (PA), 05 de março de 2018.

KADMIEL PACÍFICO DA COSTA
Coordenador Geral do Fundo Ver-o-Sol/PMB
(CONTRATANTE)

DANIELLE PORTUGAL TOSTES
MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA
(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

1. _____

2. _____

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: _____